

13.08.2021

David Pinheiro

Mandatário da candidatura da Iniciativa Liberal  
às próximas eleições autárquicas em Odivelas



Estimados Odivelenses,

No âmbito da candidatura da Iniciativa Liberal as próximas eleições autárquicas em Odivelas, durante as próximas semanas, iremos escrever um conjunto de artigos que versam sobre os mais diversos temas, naturalmente ligados à nossa realidade municipal e às propostas que produzimos para este novo mandato que se avizinha.

E, para começar, coube-me a mim dar o início a estas publicações, falando sobre **IMPOSTOS**, mais propriamente os que estão na origem de algumas das receitas municipais. Tema sempre sensível, porque, no fim, estas verbas saem do bolso de todos nós e nada como a transparência e a boa gestão para todos termos presente a razão última do pagamento destas importâncias.

Esperemos que fique claro que a Iniciativa Liberal defende uma tributação mínima, por acreditar que o dinheiro que é ganho com o sacrifício do trabalho dos seus munícipes deve ficar nos bolsos de quem o obtém. Como o fazer mantendo o equilíbrio das contas e assegurando um conjunto de serviços que os munícipes esperam da sua autarquia é o exercício que nos propomos a fazer.

Desde logo, existem serviços e um conjunto de responsabilidades municipais que devem ser reequacionadas, visando a tal transparência e boa gestão dos recursos públicos, de forma a que o valor resultante dos nossos impostos seja aplicado com o máximo escrutínio possível, com efetivo retorno para a comunidade.

A título de exemplo, destacam-se duas situações questionáveis e que, desde logo, justificam as opções assumidas por esta candidatura:

- No mapa do controlo da execução orçamental de 2019 do Município de Odivelas, em despesa paga, constam duas rubricas respeitantes a aquisição de serviços, representativas de mais de 50% do total das aquisições de serviços (21,2 milhões de Euros) e dos quais se desconhece o destino, pelo menos para o cidadão comum, a saber:
  - “Outros trabalhos especializados” – 5,30 milhões de Euros
  - “Outros serviços” – 6,03 milhões de Euros

- A Câmara Municipal de Odivelas é o maior empregador do concelho, contando no seu quadro com mais de 1.400 trabalhadores (Prestação de contas de 2020 cm-odivelas.pt), isto excluindo serviços como, por exemplo, os SIMAR.

Os impostos são um tema com alguma complexidade, razão pela qual a abordagem aqui realizada é feita de forma abrangente, sem prejuízo da análise mais detalhada sobre cada uma das matérias. Assim, genericamente, as receitas municipais, previstas na Lei n.º 73/2013, de 03/09/2013, têm origem nas seguintes proveniências:

- IMI
- Derrama de IRC, com limite de 1,5%
- Participação variável até 5% do IRS
- "Taxas e Taxinhas"
- IUC
- IMT
- Fundo de Equilíbrio Financeiro
- Fundo Social Municipal (subvenção)

Destas receitas, os municípios têm competência direta na fixação anual da taxa do IMI, entre 0,3% e 0,45%; na participação variável do IRS, até 5%; na fixação da percentagem a acrescer à taxa de IRC, até 1,5%, que incide sobre as empresas nos sujeitos passivos com um volume de negócios inferior a 150.000 Euros e; nas "Taxas e Taxinhas" municipais.

De um modo geral, são estas as "ferramentas" que o Município tem em mãos, para gerir o seu orçamento e projetar as despesas respetivas, em função das receitas daqui resultantes.

Sabendo que um dos princípios estruturantes da Iniciativa Liberal é a redução da carga fiscal, como forma de "libertar" os cidadãos do peso do Estado e para que estes possam, livremente, fazer as suas escolhas, vamos perceber quais as opções propostas por esta candidatura e perceber a evolução da carga fiscal com que o atual Executivo Municipal nos tem governado.

Vejamos!

## **IMI**

É ao Município que compete a fixação anual do IMI (vamos falar apenas de prédios urbanos), numa taxa compreendida entre 0,3% e 0,45%. Esta taxa incide sobre o valor patrimonial pelo qual os imóveis estão inscritos nos respetivos Serviços de Finanças.

Durante o último mandato, o executivo socialista em funções fixou uma taxa de 0,37% entre 2017 e 2019, reduzindo-a, em 2020, para 0,36%.

Este imposto representa a maior fatia das receitas obtidas pelo Município a qual, em 2019, ascendeu a cerca de 20,5 milhões de Euros.

**A candidatura da Iniciativa Liberal a esta autarquia propõe a redução do IMI para a taxa mínima legal, aplicável aos prédios urbanos, ou seja: 0,3%.**

Considerando os valores apurados da receita obtida em 2019, esta redução permitiria uma poupança nos sujeitos passivos deste imposto no valor estimado de 3,8 milhões de Euros. Ainda assim, a receita municipal proveniente desta tributação ascenderia a cerca de 16,7 milhões de Euros.

## **Participação variável no IRS**

Outra fonte de receita em que as autarquias têm possibilidade de definir o valor a pagar é a taxa variável de IRS, atribuída aos municípios, que pode variar entre 0% e 5% da taxa geral deste imposto aplicada a cada um dos contribuintes, nas liquidações respetivas.

A título de exemplo, assinalam-se algumas das taxas aplicadas nos concelhos limítrofes, destacando a autarquia lisboeta onde é aplicada uma taxa de 2,5%, seguida de Amadora (3,8%) e Sintra (4%) e, por último os concelhos de Loures e Odivelas onde é aplicada a taxa máxima de 5%.

Em 2019, a receita proveniente deste imposto para a autarquia de Odivelas atingiu o montante aproximado de 7,7 milhões de Euros.

**A proposta da candidatura da Iniciativa Liberal ao Município de Odivelas, propõe uma redução imediata desta taxa, fixando-a em 3,5%, sem prejuízo de equacionar uma redução mais substancial, em exercícios posteriores.**

## **Derrama Municipal – IRC**

A derrama municipal, apurada com o IRC, é outra das receitas em que o executivo de cada autarquia tem uma palavra a dizer. Esta taxa acresce à taxa de IRC e pode ser fixada até 1,5% do volume de negócios das empresas sujeitas a este imposto, existindo a possibilidade de reduzir a taxa ou isentar as empresas cujo volume de negócios seja inferior a 150.000 Euros.

Em Odivelas, em 2019, foi aplicada a taxa máxima prevista, 1,5%, com exceção dos "sujeitos passivos que se instalem no concelho, e comprovem ter criado novos postos de trabalho ou não os ter reduzido" e das sociedades com os NIF 515456896, 510801951, 514380845, 514133724, 514756381 e 514695730, de acordo com os dados oficiais publicados em cm-odivelas.pt.

Desconhece-se o valor global do benefício concedido pelo atual executivo, mas sabe-se que esta receita, em 2019, atingiu o montante de 1,9 milhões de Euros.

**Para este imposto, a Iniciativa Liberal propõe a isenção total da taxa de derrama municipal aplicada aos sujeitos passivos com sede no concelho de Odivelas e cujo volume de negócios seja inferior a 150.000 euros.**

Por último, vêm as "taxas e taxinhas" para tudo e mais alguma coisa, sempre "bem acompanhadas" dos inúmeros processos burocráticos, muitas vezes inúteis ou com pedidos desproporcionados, bloqueadores da iniciativa dos cidadãos ou empresas, que serão naturalmente objeto de uma revisão profunda, visando a simplificação e redução dos encargos associados a estes processos.

Esperamos que este e os próximos artigos sejam esclarecedores das propostas que a Iniciativa Liberal tem para o concelho de Odivelas e estaremos ao dispor para as debater ou melhor esclarecer, com quem tenha interesse nas mesmas.

Se se revê nestas ideias, junte-se a nós e vamos REPROGRAMAR ODIVELAS!